



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 3551, de 28 de dezembro 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores: **Vera Lúcia Dadalto Pissimilio**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, **Ruslana Burini Marcos**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Luzia Ferron**, representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, **Rita Altoé Perim**, representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, **Roberta Camata Milanez**, representante dos professores da Rede Municipal de Ensino, **Luana Gonçalo**, representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, **Ana Paula Valoto**, representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, **Angelo Zago Junior**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, **Cristina Bonfá Crissafe**, representante do Conselho Municipal de Educação, **Renato Meneghini**, representante do Poder Legislativo Municipal e **Acleonice Maria Morosini**, representante da Sociedade Civil, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos professores efetivos da rede municipal e professores cedidos Municipalizados para o ano letivo de 2018, de acordo com Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de dezembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

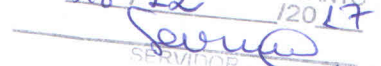
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/12/2017.



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 12 / 20 17

SERVIÇOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo